



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 486, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no Edital do Concurso Público n.º 001/2019 e Edital de Convocação n.º 034/2022,

RESOLVE

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletrônico Nº 2637
de 04/08/22 FL. _____
Visto _____

Art. 1.º COMUNICAR que após convocado para apresentação de documentos para ocupar Cargo de Provisão Efetivo, nos termos do Resultado final do Concurso Público n.º 001/2019, o candidato abaixo relacionado **NÃO COMPARECEU** dentro do prazo estipulado pelo respectivo Edital, ficando automaticamente eliminado, sendo:

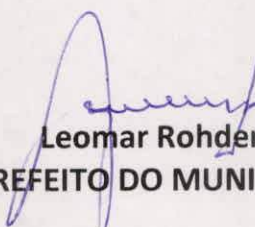
- **COLABORADOR PROFISSIONAL VIII – Analista Administrativo**

CLASSIF.	NOME	EDITAL DE CONVOCAÇÃO
4º	GUSTAVO MATEUS CHERVINSKI DRESCH	034/2022

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 04 de agosto de 2022.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO